



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 203/2023 - de 05 de Maio de 2023

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Laíde Pinto)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 03 de Maio de 2023, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 031/2023, de 03 de Fevereiro de 2023, à servidora **Laíde Pinto**, matrícula nº 3525.

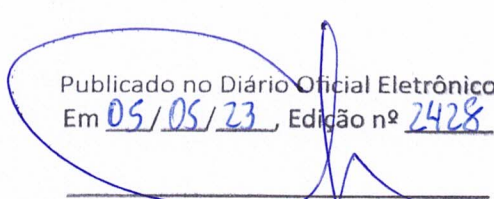
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 03 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2023.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/05/23, Edição nº 2428

Assinatura